

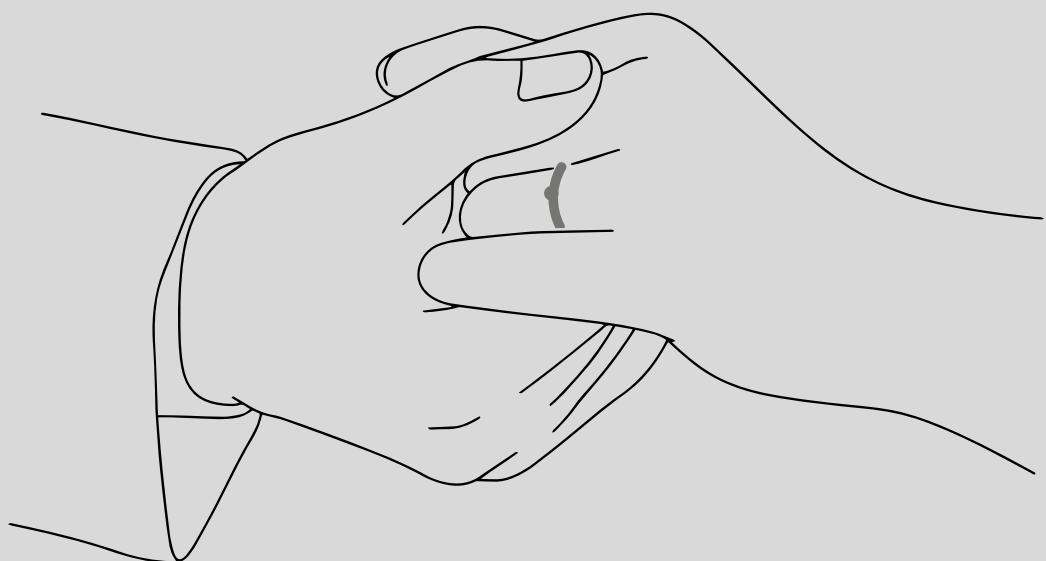


DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA



ESDEP-RR
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

UNIÃO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL



Esta cartilha foi produzida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em colaboração com os(as) membros(as) e servidores(as) abaixo:

Diretor(a)-Geral da ESDEP:

2023/2024 - Dr^a Lenir Rodrigues.

2025 - Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação.

2025 - Dra. Beatriz Dufflis Fernandes.

Coordenador-Geral da ESDEP: Prof. Dr. Vilmar Antônio da Silva

Coordenadora do Projeto: Dr^a Christianne Gonzalez Leite.

Texto: Dr^a Alessandra Andrea Miglioranza e Dr^a Emira Latife L. Salomão Reis.

Revisão de texto: Equipe da ESDEP.

Arte e diagramação: Letícia Damasceno Oliveira - Equipe da ESDEP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

<https://defensoria.rr.def.br/>

Telefone: 55 95 98419-5274 no WhatsApp.

ESDEP - Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima

Endereço: Rua Coronel Pinto, 48, Centro, Boa Vista – RR.

E-mail: esdep@rr.def.br

Site da ESDEP: <http://escolasuperior.rr.def.br/>

Telefone: (95) 2121-0286

Preciso de um contrato para estabelecer minha união estável?

Não é necessário contrato escrito para que seja reconhecida a união estável. A Lei assegura o direito de ser feito um documento, em cartório, caso seja a vontade de ambos, a fim de demonstrar a relação perante terceiros e também para escolher um dos regimes de bens sobre o patrimônio que vierem a adquirir.

Quais são os direitos e deveres das pessoas que vivem em união estável?

A união estável é reconhecida como entidade familiar, assim como o casamento. Por isso, garante às partes os mesmos direitos e deveres previstos no casamento (ou seja, fidelidade recíproca; vida em comum; mútua assistência; sustento, guarda e educação dos filhos; e respeito e consideração mútuos).



É possível que uma pessoa em união estável adote o sobrenome do seu parceiro (ou parceira)?

Sim, desde que faça um documento de união estável no cartório e manifeste seu desejo de acrescentar o nome do companheiro.

Como faço para provar minha união estável?

Se não há um contrato entre as partes que prove a união estável, devem ser utilizados outros meios para comprovar, tanto a existência da relação, quanto o seu tempo de duração (seja em dissolução ou não). Nos processos judiciais, podem ser juntadas fotos, documentos que demonstrem o convivente como dependente (imposto de renda e planos de saúde), contas bancárias conjuntas, viagens, notas fiscais, declarações de terceiros, etc., bem como prova testemunhal.

Tenho direito à herança na união estável?

Sim. Cônjuges e companheiros são equiparados para fins de sucessão. Portanto, não há diferença entre ser casado ou ter uma união estável para efeitos de herança.

Os regimes de bens do casamento podem ser utilizados na união estável?

Sim, a Lei prevê que se escolha um dentre os regimes de bens existentes no casamento.



Tenho direito a receber pensão alimentícia do meu (minha) ex-convivente?

Depende. Não é um direito concedido automaticamente. Se for demonstrada a dependência econômica criada durante a relação e de forma consentida, então aquele que tem renda poderá ser obrigado a auxiliar o outro por algum tempo, até que consiga se restabelecer.

Pensão vitalícia para ex-convivente ou ex-esposo apenas tem sido fixada na Justiça quando envolvem pessoas idosas que ficaram juntas ao longo de toda a vida, sendo que a renda de um foi conquistada com renúncias e esforços dos dois.

Vivo em união estável e desejo formalizar o casamento com meu companheiro. Há possibilidade?

Sim, existe a possibilidade de os conviventes converterem a união estável em casamento. É recomendável, porém, reconhecer formalmente esse período que antecedeu ao casamento, principalmente quando tiver ocorrido aquisições de bens no referido período.



Se eu não fizer um contrato de união estável, estabelecendo um regime de bens, como fica a partilha dos bens na separação?

A regra geral é que, quando não há contrato escrito, o regime de bens será o da comunhão parcial, igual como acontece no casamento civil sem pacto antenupcial. Nesse formato, os envolvidos partilham os bens adquiridos durante a relação, mas ficam de fora as heranças e doações individualmente recebidas.

É possível reconhecer a União Estável depois da morte?

Sim. Caso algum benefício tenha sido negado à companheira em razão da falta de comprovação da União Estável, ela poderá ajuizar ação de reconhecimento de união estável *post mortem* contra os herdeiros do falecido.

É possível o reconhecimento de união estável homoafetiva?

Sim, é totalmente possível o reconhecimento de união estável entre pessoas do mesmo sexo.